



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



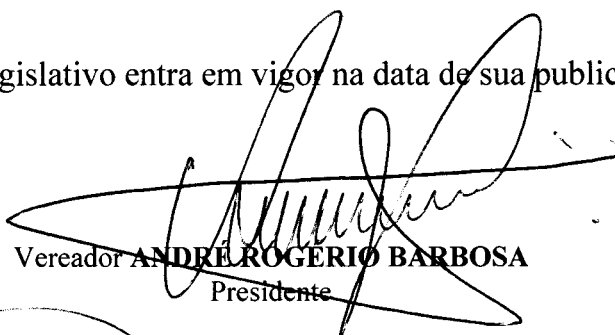
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 281 de 30 de outubro de 2012

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2008, Processo TC nº 1748/026/2008.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador **ANDRÉ ROGERIO BARBOSA**
Presidente



Vereador **DENÍLSON AURÉLIO BIOGO TAVARES**
1º Secretário



Vereador **BENEDITO JOSÉ GAMITO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa



SILMARA FERRARI DE BARROS